

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Quadro do Pessoal do Magistério, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado, instituído pela Lei Complementar n.º 049, de 22 de outubro de 1986, e suas alterações posteriores, é constituído de cargos compreendidos na Parte Permanente e na Parte Suplementar, constantes dos Anexos I a V, com quantitativos de vagas por classes e referências ali dispostos.

§ 1º. A Parte Permanente reúne em categorias funcionais os cargos de Professor e de Especialista de Educação, cujos provimentos dependem de habilitação específica para o exercício do magistério.

§ 2º. A Parte Suplementar reúne os cargos a serem extintos com a respectiva vacância.

Art. 2º. As vagas por classes e referências previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar deverão ser preenchidas por promoção horizontal e vertical, a partir da situação atualmente existente.

Art. 3º. Os cargos de Professor de classe CL – 1 serão extintos com a vacância oriunda da promoção vertical.

Art. 4º. A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 18 de julho de 2002, 114.º da República.

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE
Pedro Almeida Duarte
Jaime Mariz de Faria Júnior

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
Seção I – Parte Permanente
Tabela I – Professor Estatutário

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

Referência	CLASSE			
	CL-1	CL-2	CL-3	CL-4
A	1.131	2.669	67	50
B	1.023	1.684	-	-
C	369	355	1	-
D	459	240	1	-
E	1.743	1.017	2	-
F	361	610	-	-
G	1.547	834	2	-
H	1.233	830	2	-
I	926	924	6	-
J	1.869	2.207	19	-
TOTAL	10.731	11.370	100	50

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
Seção II – Parte Suplementar
Tabela I – Professor estatutário

QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

Referência	CLASSE		
	CL-2-S	CL-3-S	CL-4-S
A	6	12	1
B	-	4	-
C	16	2	-
D	-	5	-
E	8	9	-
F	20	9	1
G	7	12	-
H	10	24	-
I	8	18	-
J	26	31	-
TOTAL	101	126	2

ANEXO III
 QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
 Seção II – Parte Suplementar
 Tabela I – Professor Estatutário
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

Cargo Isolado	Lotação
PROFESSOR P-7-C Lei 6.615	158
PROFESSOR P-7-C	182
PROFESSOR P-8-C	139
PROFESSOR P-8-E	6
PROFESSOR P-9-C	445
PROFESSOR P-9-E Lei 6.615	28
PROFESSOR P-9-E	30
PROFESSOR P-11-C	110
PROFESSOR P-11-E	1
PROFESSOR P-12-E	4
PROFESSOR P-13-E	197
PROFESSOR AUTORIZADO	13
PROFESSOR PE	26
TOTAL	1.339

ANEXO IV
 QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
 Tabela II – Especialista de Educação Estatutário
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

Referência	Administrador Escolar		Orientador Escolar		Supervisor Pedagógico	
	CLA-1	CLA-2	CLO-1	CLO-2	CLS-1	CLS-2
A	3	-	2	-	1	-
B	42	-	39	1	77	1
C	9	-	26	1	38	-
D	17	-	14	1	14	-
E	14	-	8	4	27	-
F	19	-	9	2	28	-
G	43	-	12	1	26	-
H	31	-	12	-	29	-
I	32	-	8	1	25	1
J	120	1	24	-	104	4
TOTAL	330	1	154	11	369	6

ANEXO V
 QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
 SEÇÃO II – Parte Suplementar
 Tabela II – Especialista de Educação Estatutário
 QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

Referência	Classe	
	CLA - 1 - S	CLS - 1 - S
A	-	-
B	-	1
C	-	1
D	-	-
E	-	-
F	-	-
G	1	-
H	-	2
I	4	1
J	-	3
TOTAL	5	8